



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1963, de 10 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 7º da Lei 11.344, de 08.09.2006, na redação dada pelo artigo 22 da Lei 11.784, de 22.09.2008;

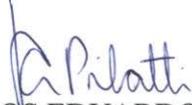
considerando o contido no Processo nº 23064.004474/2012-23,

**RESOLVE**

I - conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO “Doutorado”, a partir de 11.09.2012, a CARLOS ALBERTO DALLABONA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE nº 393568, Classe “Adjunto”, Nível 3, conforme regulamenta a legislação supramencionada;

II - a presente concessão é válida por um ano, findo o qual, não havendo a validação do respectivo diploma, haverá a revogação da presente portaria, sujeito à devolução das quantias percebidas, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor